



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º de artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 28 de junho de 2012.

Servidor Responsável

LEI Nº 1.140, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

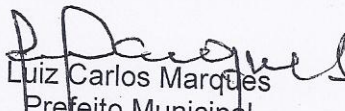
Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão, com nome fantasia "RMB FM", entidade sem fins lucrativos, situada à Avenida Cardoso Saraiva nº. 418, loja 15, Centro, na cidade de Matias Barbosa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 28 de junho de 2012.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal